

RM OC 19/03

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225870894300015300000000000225037132898389



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 12/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/03/2025 10:03:27
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/03/2025 10:03:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.708.943/0001-53	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9247-6878
Nome / Nome Empresarial 58.708.943 SARAH JESSICA ALMADA RODRIGUES SILVA		E-mail SALMADA37@GMAIL.COM	
Endereço DAS BUNGAVALIAS, 128, BOM JESUS		Município Contagem - MG	CEP 32185-368
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 11.595.331/0001-38	Inscrição Municipal 0000000000000000	Telefone (62) 3092-2009
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA		E-mail ANACLAUDIA@PROMASTERSERVICOS.COM.BR	
Endereço 85, 160, ANDAR TERREO QUADRA17 LOTE 20, SET SUL		Município Goiânia - GO	CEP 74080-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Produção de material audiovisual para a rede social da Estação Juventude (instagram @juv), rubrica 430202, do Termo de Colaboração 002/2022 firmado entre o IPHAC (Instituto Promover) e a Prefeitura de Contagem - Competência 03/25			

Nome do Banco: NU PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Agência: 0001
Conta: 865787270-9
PIX 58.708.943/0001-53

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSSL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSSL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125013100

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 21/03/25

259
FOLHA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.55
4148304148 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO P H A CULTURA

AGENCIA: 4148-3 CONTA: 24.957-2

=====

FINALIDADE: 10 TRANSFERENCIA INTERNACIONAL EM RE

REMETENTE : INSTITUTO P H A CULTURA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 865.787.270-9

FAVORECIDO: 58.708.943 SARAH JESSICA ALMADA ROD

CPF/CNPJ: 58.708.943/0001-53

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 21/03/2025

=====

DOCUMENTO: 032108

AUTENTICACAO SISBB: 1.701.8EA.568.C50.EC9

260

FOLHA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: IPHAC – Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, CNPJ 11.595.331/0001-38, endereço: Avenida 85, nº 160 – Setor Sul - Goiânia - GO, CEP: 74.080-010.

Contratada: Sarah Jessica Almada Silva Coelho, CPF nº 126.102.106-12, endereço: Rua Quinze de Novembro, 405, apto 102 - Nacional, Contagem- MG, CEP: 32.185-330.

Contratante e Contratado (a) em conjunto como "Partes" e individualmente, como "Parte".

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, as Partes têm entre si, justo e acertado este Contrato que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a produção de material audiovisual para as redes sociais da Estação Juventude (Instagram @juv). Serão 150 produtos entregues entre fevereiro de 2025 a março de 2025, acordados com a gestão do equipamento.

1.1. A entrega acima mencionada será executada pelo(a) Contratado(a), que declara ser devidamente habilitado(a) para realização de todas as atividades decorrentes desta atribuição.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

2. O Contratado(a) compromete-se a comparecer nos locais das oficinas (Estação Juventude e Regionais), acompanhado dos materiais necessários para a execução das atividades previstas neste Contrato, quais sejam:

2.1. O(A) Contratante é responsável por fornecer toda a estrutura para a realização das filmagens, comprometendo-se a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos do(a) Contratado(a), bem como segurança e suprimento de energia elétrica condizente com o equipamento.

2.2. A relação firmada por meio deste Contrato não mantém qualquer vínculo empregatício/trabalhista entre as Partes, ou outra relação além do retratado.

3. Em retribuição aos serviços, o(a) Contratante se compromete ao(à) Contratado(a) por meio deste a quantia de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), que serão pagos de duas vezes. Sendo 50% (R\$2.900,00) até o dia 15 de março de 2025 e 50% (R\$2.900,00) até o dia 15 de abril de 2025, ou 15 dias após a entrega de todo o material.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

4. O(A) Contratado(a) compromete-se a executar fielmente os serviços sempre dentro da boa técnica, dos padrões usuais, bem como respeitar as normas, as especificações técnicas, as condições de segurança aplicáveis em trabalhos deste gênero, toda a legislação aplicável à essa espécie, seja federal, estadual ou municipal, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos competentes da Administração Pública e demais entidades de fiscalização.

261

FOLHA

4.1. As atividades serão realizadas pelo(a) Contratado(a) de forma autônoma, responsabilizando-se, desde já, por eventuais processos judiciais ou administrativos propostos e relacionados ao Contrato, assumindo expressamente em juízo está condição, sendo passível de ressarcimento ao(a) Contratante por eventuais ônus, despesas, honorários, condenações e/ou penalidades advindas da inobservância deste Contrato pelo Contratado(a), acompanhada da apuração das perdas e danos.

4.2. Responsabilizar-se pelo competente e pontual recolhimento de todas as contribuições, demais tributos incidentes e a regularidade fiscal sobre a presente atividade.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATANTE

5. Comunicar ao(à) Contratado(a), por escrito, a ocorrência de qualquer falha, especificando o tipo de defeito, fornecendo todos os dados e informações necessárias ao seu saneamento, o qual deve ser solucionado no prazo de 3(três) dias.

5.1. Efetuar o pagamento devido ao(à) Contratado(a) na forma e na data ajustada.

VIGÊNCIA

6. A vigência é firmada até o integral cumprimento do Contrato.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7. Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente Contrato, salvo com a prévia anuência, por escrito, da outra Parte. Será nula a cessão efetuada em desacordo com essa cláusula, não produzindo efeitos quanto à outra Parte.

HIPÓTESES DE DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO

8. Na hipótese de rescisão em função do descumprimento de qualquer uma das cláusulas presentes neste Contrato, seja por qualquer uma das Partes, após a concessão do prazo de 3(três) dias para a resolução da infração, não havendo êxito será aplicado à parte infratora o pagamento de multa correspondente a percentual de 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

9. Não constituem causa de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de fatos que independem da vontade das Partes, ocasionados por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, desde que nos termos contratados as atividades sejam realizadas em nova data determinada de comum acordo entre as Partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Não se estabelece entre as Partes, por força deste Contrato, qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária para quaisquer fins.

10.1. O(A) Contratado(a) assumirá integral responsabilidade pela perfeição na execução dos serviços contratados, bem como responderá perante a(o) contratante e a terceiros, por eventuais perdas e danos a que der causa em razão da qualidade dos serviços e dos atos praticados na sua



execução, quer por si, quer por sua equipe de profissionais disponibilizada, direta ou indiretamente nesta execução.

11. Pelo fiel cumprimento do presente Contrato, obrigam-se as Partes e seus sucessores.

12. A Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) dispõem ainda que quaisquer dados de terceiros e/ou informações pessoais que possam ser obtidas ou utilizadas por qualquer das partes em decorrência do presente Contrato (“Dados”) serão recolhidos, utilizados, armazenados e mantidos de acordo com os padrões geralmente aceitos para coleta de dados, pela legislação aplicável, qual seja a Lei 13.709/2018.

13. Todas as comunicações e notificações decorrentes deste Contrato serão realizadas entre as Partes por qualquer meio escrito.

14. Elegem as Partes o foro da Comarca de Contagem, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E assim, estando as Partes de comum acordo quanto ao contratado, dando-o por justo e acertado, assinam o presente Contrato na presença de 2 duas testemunhas, a fim de se produzir todos os efeitos de direito.

Contagem, 13 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ELISANE MARTINS LIMA
Data: 18/02/2025 17:13:31-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Contratante

Contratado(a)

Testemunha

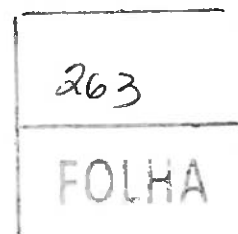
Testemunha

RG nº:

RG nº:

CPF nº:

CPF nº:



05/02



MAPA DE APURAÇÃO - MARKETING

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022

PROCESSO Nº035/2022

Nº	Qtde	DISCRIMINAÇÃO	MARI		SARAH		JOHNY		EMPRESA VENCEDORA
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	1	SERVIÇOS DE MARKETING EM FORMATO INSTITUCIONAL	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	SARAH DEVIDO AO PREÇO E DISPONIBILIDADE
2			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	
3			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	
4			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	
5			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	
			R\$	5.900,00	R\$	5.800,00	R\$	6.200,00	

Cotação Realizada Por: Brenda Rodrigues Macedo

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING EM FORMATO INSTITUCIONAL DAS OFICINAS DO PROGRAMA MAIS DIREITOS HUMANOS

264 FOLHA

Cliente

Razão Social: Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura
CNPJ 11.595.331/0001-38
Endereço: Av 85, nº 160 - Setor Sul -
Goiania - GO
CEP: 74.080-010

Sarah Almada

(31)99247-6878
salmada37@gmail.com
CNPJ - 58.708.943/0001-53

ORÇAMENTO**22/01/2025****PROJETO**

Fotos e vídeos em formato institucional das oficinas que acontecem na Estação Juventude e espaços relacionados, depoimentos e apresentação de cada aula e projeto, com o pretexto de apresentar o aparelho e convidar mais pessoas para participar.

SERVIÇO**TOTAL**

Pacote com 150 produtos, sendo 2 vídeos de cada oficina, 2 vídeos para story e fotos.

R\$38,67 cada**TOTAL****R\$5800,00**

265

FOLHA

**Não estão inclusos os custos para:**

Fotos e vídeos extras e que excedem essa quantidade, eventos e deslocamento para oficinas.

Forma de pagamento:

À vista ou em 2x

JOHNY HENRIQUE CAETANO SALES
31 99743-5954
CNPJ - 51.644.291/0001-91

ORÇAMENTO

Fotos e vídeos em formato institucional das oficinas que acontecem na Estação Juventude e espaços relacionados, depoimentos e apresentação de cada aula e projeto, com o pretexto de apresentar o aparelho e convidar mais pessoas para participar.

Pacote com 150 produtos, sendo 2 vídeos de cada oficina, 2 vídeos para story e fotos.

PROPOSTA: R\$6.200,00 Á VISTA

Cliente: Brenda

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura
CNPJ 11.595.331/0001-38
adm.contagem@iphac.org.br
31 98043-0597



ESTAÇÃO
JUVENTUDE

Proposta

ESTAÇÃO JUVENTUDE
janeiro/2025

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA
CNPJ: 11595331000138 e-mail: adm.contagem@iphac.org.br
Telefone: (31)98043-0597

267
FOLHA

ingESTÃO
digital



760

FOLHA



Mari Rodrigues

ESPECIALISTA EM REDES SOCIAIS

Comunicóloga em formação com habilitação em jornalismo. Há 6 anos, atua na área de comunicação e produção cultural, com experiência em assessoria de comunicação, produção audiovisual e social media.

Participou de projetos como a cobertura da FINIT e Campus Party em BH, a produção do videoclipe "Rainha Mãe - Núbia Nakimull", "Nova wave - Breezy on", "Vendo ouro -Niko mc feat JTVPhill" e projetos musicais como álbum "Peito Aberto/Vozes Políticas - Niko MC" e também o filme "Talin na Boca". Também colaborou como social media e assistente de gravação com a série "Conexão Brasil Senegal". Entre 2022 e 2024, destacou-se em eventos como Festival Sarará, Rap Game e Virada Cultural, consolidando-se como storyteller, videomaker e produtora de conteúdo.



Santagens

dessa parceria

MÉTODO IV
TODO

ANÁLISE

Efetuamos uma análise completa da empresa para entender qual tipo de estratégia se encaixa melhor no seu segmento. Traçando uma análise de mercado, perfil e público que conduza para melhor abordagem e conexão com sua audiência

METODOLOGIA ESTRATÉGICA

Nossa metodologia combina conexão e autoridade. Conteúdos estratégicos geram identificação, quebram objeções e dialogam com o público. Essa abordagem constrói vínculos sólidos, fideliza a audiência e entrega resultados duradouros.

ATENDIMENTO

Prezamos por um atendimento próximo e humanizado, evitando falhas de comunicação durante todo o processo de criação. Reforçando sempre a importância da atuação em conjunto do nosso parceiro.,

ESTRATÉGIA EST

FOLHA

269

Benefícios para *sua instituição*

- Mais profissionalismo para os seus conteúdos
- Conteúdos autênticos que reforçam o diferencial da sua marca e geram conexão com sua audiência.
- Aumento de autoridade da sua marca e quebra das objeções da sua audiência .
- Maior engajamento e visibilidade nas redes sociais com conteúdos audiovisuais bem executados.

Serviços

ROTEIROS ESTRATÉGICOS

Criamos roteiros estratégicos que vão além do impacto visual: prendem a atenção, engajam e transformam espectadores em clientes. Combinamos storytelling envolvente e textos persuasivos para informar, criar vínculos reais e conectar sua marca ao público certo. Alinhados às tendências audiovisuais, nossos roteiros geram conexão, autoridade e quebram objeções de forma natural

+

EDIÇÃO DE VÍDEO

Damos vida ao seu conteúdo com uma edição estratégica, garantindo fluidez, impacto e qualidade visual impecável. Cortes dinâmicos, ajustes de cor, trilhas sonoras envolventes e elementos gráficos personalizados elevam a experiência do seu vídeo. Além disso, entregamos os arquivos em formatos otimizados para diferentes plataformas, com armazenamento seguro e adequado, garantindo praticidade e fácil acesso sempre que precisar.

+

CAPTAÇÃO

Transformamos sua visão em vídeos de alto impacto, com uma captação que valoriza cada detalhe. Iluminação precisa, enquadramentos estratégicos e um olhar criativo garantem que sua mensagem seja transmitida com clareza e emoção. Mais do que capturar imagens, criamos narrativas visuais envolventes que conectam, geram autoridade e engajam seu público.

SEUS Investimento

Roteirização, Captação & Edição de vídeos

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA

CNPJ: 11595331000138

e-mail: adm.contagem@iphac.org.br

Telephone: (31)98043-0597

Projeto

Fotos e vídeos em formato institucional das oficinas que acontecem na Estação Juventude e espaços relacionados, depoimentos e apresentação de cada aula e projeto, com o pretexto de apresentar o aparelho e convidar mais pessoas para participar.

Serviço

150 produtos (vídeos específicos para instagram - reels e stories)) para aumento do engajamento

Investimento

O valor do investimento é de R\$5.900,00 e o pagamento pode ser dividido em 2x, sendo uma entrada com 50% do valor (R\$3.850,00) antes da realização do serviço, e uma parcela com os outros 50% (R\$3.850,00).

Emissão de nota fiscal inclusa.

Orçamento válido até 20/02/2025

